



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1719

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

**SAÚDE NA  
PALMA  
DA MÃO**

BAIXE AGORA O  
APLICATIVO DA SAÚDE  
E TENHA ACESSO A  
INFORMAÇÕES SOBRE:

- ✓ CONSULTAS
- ✓ EXAMES
- ✓ PRONTUÁRIO ON-LINE  
INTEGRADO
- ✓ MEDICAMENTOS

Disponível para  
Android e iOS

 **Santa Casa**  
VOTUPORANGA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1719

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Extrato de Termo de Fomento .....	9
Editais de notificação .....	9
Gestor de Contrato .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	20
<b>Conselhos Municipais</b> .....	20
Conselho Municipal de Saúde .....	20
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Aviso de Interposição de Recurso .....	23
Comunicados .....	23
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	23
<b>Atos Oficiais</b> .....	23
Resoluções .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Homologação / Adjudicação .....	24
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Atos Oficiais</b> .....	25
Outros atos oficiais .....	25
<b>Atos Legislativos</b> .....	26
Pauta das Sessões .....	26



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 909, de 01 de setembro de 2022.**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.025.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

858 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1173 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1194 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 890.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1435 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 1.025.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

862 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1184 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 100.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1193 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 170.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

1222 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 720.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1437 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 15.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1440 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 1.025.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporain**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 910, de 01 de setembro de 2022**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 21.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

57 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

703 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e Publicidade 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 21.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

774 14.422.0016.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

786 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Secr. de Direitos



Humanos 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
787 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Secr. de Direitos  
Humanos 3.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
789 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Secr. de Direitos  
Humanos 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1522 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais  
10.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL ..... R\$ 21.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretária Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 911, de 01 de setembro de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 190.400,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo  
70 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais  
5.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
172 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios  
10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
182 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário  
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
252 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
320 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 6.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
378 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -  
Pré-Escola 55.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
522 12.363.0009.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
02 Departamento de Planejamento Urbano  
712 04.127.0015.2046.0000 Manut. do Departamento de Planejamento  
Urbano 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
835 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 900,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural  
1033 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qual.  
Urbana e Rural 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1352 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1435 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no  
Turismo 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1823 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados  
1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**TOTAL ..... R\$ 190.400,00**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
79 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 5.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
223 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
261 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 7.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.  
272 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 55.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Educação Infantil  
363 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré Escola 10.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana  
729 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manutenção do Sistema de Georref. 70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
837 27.812.0017.2008.0000 Propaganda e Publicidade 900,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
03 Departamento de Fiscalização de Obras  
1087 15.451.0020.1031.0000 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Públ. 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1160 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1419 23.695.0011.2008.0000 Propaganda e Publicidade 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1813 04.122.0041.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**TOTAL ..... R\$ 190.400,00**  
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos

III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 912, de 01 de setembro de 2022**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.500,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

89 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

79 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos



III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 960, de 15 de setembro de 2022**

*(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

1. Titular: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65 - Secretário Executivo;

2. Suplente: João Hélio da Silva Guarizo, RG nº 43.XXX.XXX-9, CPF nº 329.XXX.XXX-06.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Carla Alves Preto, RG nº 25.XXX.XXX-X, CPF nº 245.XXX.XXX-16;

2. Suplente: Elisângela Misiagia, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-53.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

1. Titular: Fabiano Garcia Gonçalves, RG nº 43.XXX.XXX-0, CPF nº 324.XXX.XXX-66;

2. Suplente: Wender Batista Rodrigues, RG nº 15.XXX.X59, CPF nº 385.XXX.XXX-50.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

1. Titular: Pablo Alves Rios, RG nº 32.XXX.XXX-8, CPF nº

278.XXX.XXX-06;

2. Suplente: Nilson Ferreira Macena, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-92.

e) Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

1. Titular: Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23;

2. Suplente: José Luiz Lançoni, RG nº 19.XXX.XXX-9, CPF nº 098.XXX.XXX-01.

f) Representantes da Câmara Municipal de Votuporanga:

1. Titular: Jocenir Fábio de Souza, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 159.XXX.XXX-90;

2. Suplente: José Marcelino Poli, RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 080.XXX.XXX-14.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga:

1. Titular: Solange Cristina Milhossi da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 284.XXX.XXX-18;

2. Suplente: William Sergio de Oliveira Vivan, RG nº 27.XXX.XXX-X, CPF nº 184.XXX.XXX-85.

b) Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA:

1. Titular: Samara Del Pino Fernandes, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 368.XXX.XXX-08;

2. Suplente: Vacância.

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região:

1. Titular: Celso Antônio Teruel, RG nº 18.XXX.XXX-9, CPF nº 085.XXX.XXX-93;

2. Suplente: Regina de Jesus Siqueira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 098.XXX.XXX-48.

d) Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga - SinHoRes:

1. Titular: Vacância;

2. Suplente: Vacância.

e) Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga – SinComerciários:

1. Titular: Josué Carvalho Santos, RG nº 22.XXX.XXX-3, CPF nº 070.XXX.XXX-81;

2. Suplente: Madalena Aparecida Jandoti, RG nº 13.XXX.XXX-6, CPF nº 974.XXX.XXX-53.

f) Representantes da Associação Comercial de Votuporanga – ACV:

1. Titular: João Batista Gomes, RG nº 16.XXX.X88, CPF nº 098.XXX.XXX-36;

2. Suplente: Alessandro Simonato, RG nº 29.XXX.XXX-1, CPF nº 262.XXX.XXX-08.

g) Representantes da Área de Artesanato:

1. Titular: Viviane Cristina Oliveira Permonian, RG nº 29.XXX.XXX-3, CPF nº 212.XXX.XXX-21;

2. Suplente: Rubia Valéria Luiz da Silva, RG nº 27.XXX.XXX-2, CPF nº 205.XXX.XXX-61.

h) Representantes de Clubes de Lazer:

1. Titular: Orides Batista Fiori, RG nº 3.XXX.XXX-5, CPF



nº 974.XXX.XXX-91;

2. Suplente: Maria Aparecida Fontes, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 109.XXX.XXX-76.

i) Representantes das Agências de Viagens:

1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, RG nº 15.XXX.XXX-2, CPF nº 043.XXX.XXX-82 - Secretário Adjunto;

2. Suplente: Marcelo de Souza Caseli, RG nº 24.XXX.XXX-3, CPF nº 892.XXX.XXX-04.

j) Representantes de Empresários de Eventos:

1. Titular: Angela Pignatari de Lima Prieto, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 070.XXX.XXX-00;

2. Suplente: Vacância.

k) Representantes das Instituições de Ensino Superior Técnico:

1. Titular: Glauce Carolina Sereno, RG nº 30.XXX.XXX-1, CPF nº 218.XXX.XXX-41;

2. Suplente: Vivian Kizze Guerche, RG nº 27.XXX.XXX-5, CPF nº 215.XXX.XXX-00.

l) Representantes da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR:

1. Titular: Ormélío Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40 - Presidente;

2. Suplente: Ricardo Morial Pignatari, RG nº 27.XXX.XXX-8, CPF nº 214.XXX.XXX-02.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2024.

Art. 3º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.642, de 15 de setembro de 2020 e Decreto nº 13.540, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 961, de 15 de setembro de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza, do cargo efetivo de Educador Infantil,*

*lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza, matrícula nº 75498, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 962, de 15 de setembro de 2022**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, a partir de 19 de setembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público José Antônio de Souza, matrícula nº 67174, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de Gabinete IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 963, de 15 de setembro de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Danielle Costa de Araújo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Danielle Costa de Araújo, matrícula nº 57932, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 964, de 15 de setembro de 2022**

*(Designa as servidoras públicas municipais Giovana Ianhez Novais*

*e Lenara de Lemos Marta Ribeiro para responderem pelo expediente do Setor de Complementação de Atividades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Rosangela Correa Polvere, nos períodos que especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam designadas para responderem pelo expediente do Setor de Complementação de Atividades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Rosangela Correa Polvere, matrícula nº 65390, nos períodos que especifica, as seguintes servidoras:

I- Giovana Ianhez Novais, matrícula nº 33227, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022;

II- Lenara de Lemos Marta Ribeiro, matrícula nº 71040, no período de 04 a 18 de outubro de 2022, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 965, de 15 de setembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Mariana Casado Biork de Carvalho para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Izabela Gracinda Florêncio Pereira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Mariana Casado Biork de Carvalho, matrícula nº 74186, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### Atos Administrativos

#### Extrato de Termo de Fomento

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2022

#### POSC nº 012/2022

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Fonte de recursos: 01 - Municipal

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Custeio para pagamento de plantão médico, equipe multidisciplinar, medicamentos e material médico hospitalar.

Data de Início e Término da Vigência: 15/09/2022 a 31/12/2022.

Valor da Transferência: R\$ 1.200.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 6.892 de 31 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 15/09/2022

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Provedor Carlos Roberto de Biazzi.

#### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de

1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Setembro/2022	2.580.394,13
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	8.834,72
Ministério da Educação - FUNDEB	215.249,61
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente Cota 1% de SETEMBRO/2022	493.390,29
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - 08/22	225,28
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - 09/12	232.704,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - 09/12	487.183,90
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - 09/12	32.300,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 09/12	142.784,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - 09/12	70.048,30
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária - 7/12	4.805,30
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária - 8/12	4.805,30
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária - 9/12	4.805,30

Votuporanga, 13 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

#### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 197/2022

Processo nº 312/2022 Pregão Eletrônico nº 219/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2022, Processo nº 312/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Bauer Danylo do Nascimento Maciel, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informática, portador do CPF nº 327.XXX.XXX-51.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de



setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOPFIRA SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.001.638	SER	383	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).	R\$ 35,00	R\$ 13.405,00
	02	006.001.379	SER	08	Recarga Extintor Pó Químico Seco 8kg para prédio (BC).	R\$ 50,00	R\$ 400,00
	03	006.001.232	SER	19	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg para prédio (ABC).	R\$ 70,00	R\$ 1.330,00
	04	006.001.381	SER	397	Recarga Extintor Água Pressurizada 10 litros.	R\$ 35,00	R\$ 13.895,00
	05	006.001.049	SER	93	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg.	R\$ 103,00	R\$ 9.579,00
	06	006.001.378	SER	67	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).	R\$ 43,00	R\$ 2.881,00
	07	006.001.052	SER	35	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc).	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
	08	006.001.288	SER	48	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (ABC).	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
	09	006.001.284	SER	04	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg BC para prédio.	R\$ 63,00	R\$ 252,00
	10	006.001.236	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 20kg para prédio (BC).	R\$ 115,00	R\$ 230,00
	11	006.001.383	SER	14	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 4kg.	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00
	12	006.001.240	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4,5 kg Premium.	R\$ 82,00	R\$ 164,00
	13	006.001.279	SER	07	Recarga Extintor Espuma mecânica 9kg para prédio.	R\$ 58,00	R\$ 406,00
	14	006.001.217	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 50 kg (BC).	R\$ 212,50	R\$ 425,00
	15	006.001.380	SER	02	Recarga extintor de espuma mecânica de 50kg.	R\$ 205,00	R\$ 410,00
	16	006.001.382	SER	529	Teste hidrostático em extintor de incêndio.	R\$ 27,00	R\$ 14.283,00

Pregão Eletrônico nº 205/2022 - Processo nº 291/2022. Valor global estimado: R\$ 62.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	001.029.273	CX	60	Luva Nitrílica para procedimento não cirúrgico, microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó, tamanho M, caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$ 14,99	R\$ 899,40

Pregão Eletrônico nº 255/2022A - Processo nº 372/2022A. Valor global: R\$ 899,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.029.433	CX	100	Lâmina para microscopia, ponta fosca, beiradas lapidadas, tamanho 25,4 mm x 76,2 mm (1 x 3), espessura 1 mm, caixa com 50 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 6,50	R\$ 650,00
07	001.029.399	CX	40	Lâmina para microscopia, ponta lisa, beiradas lapidadas, tamanho 25,4 mm x 76,2 mm (1 x 3), espessura 1 mm, caixa com 50 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 6,07	R\$ 242,80
08	001.047.042	CX	60	Laminula para câmara de Neubauer de 20 x 26 x 0.4mm; caixa com 10 unidades.	GLOBAL	R\$ 10,65	R\$ 639,00
13	001.047.044	PC	100	Pipeta de pauster em plástico, não estéril, capacidade de 3 ml; embalada individualmente e acondicionada em pacote com 500 unidades.	ALFA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	001.047.156	PC	60	Ponteira Micropipeta 100-1000 UI Tipo Gilson Azul, pacote com 500 unidades.	KASVI	R\$ 13,00	R\$ 780,00
16	001.029.520	FR	300	Fita reagente para determinação manual e leitura visual, em amostras de urina, dos seguintes parâmetros: sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, glicose, pH, densidade e leucócitos, frasco com 150 unidades.	LABORCLIN	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	001.029.163	CX	10	tubo para coleta de sangue à vacuo silicizado, tampa vermelha com ativador de coágulo - 4ml, caixa com 100 unidades.	VACUETTE	R\$ 49,90	R\$ 499,00
19	001.047.002	KIT	24	Kit completo para coloração de ziel_nielsen. Composto de azul de metileno, fucsina e solução descolorante.	LABORCLIN	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
20	001.047.159	UND	5	Placa de Kline para VDRL compatível com QLV.	GLOBAL	R\$ 48,50	R\$ 242,50
21	001.047.157	FR	12	Óleo de Imersão para Microscopia, frasco com 100 ml.	LABORCLIN	R\$ 15,20	R\$ 182,40
22	001.047.158	CX	120	V.D.R.L Teste - VDRL pronto para uso - 250 Testes 5,5 ml.	WIENER	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
23	001.047.047	UND	50	Copo (cálice) de sedimentação com base, capacidade de 200 ml, fabricado em material poliestireno cristal.	J-PTOLAB	R\$ 4,49	R\$ 224,50
24	001.047.163	UND	5	Câmara de Neubauer, de vidro, dimensões: 30 x 70 mm e 4 mm de espessura.	PRECISION	R\$ 89,95	R\$ 449,75

Pregão Eletrônico nº 255/2022B - Processo nº 372/2022B. Valor global: R\$ 25.857,95. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.029.167	RL	20	Compressa cirúrgica de gaze tipo queijo, hidrófila, não estéril, altamente absorvente, confeccionada em tecido branco 100% algodão, macio, neutro, isenta de impurezas, isentas de alvejantes ópticos e corretivos, isentas de amido ou substâncias alergênicas, não estéril, embalagem plástica segura contendo 1(um) rolo, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote, data de fabricação, contendo 3 dobras e 8 camadas, com 13 fios por cm, medidas aproximadas 9,1cm x 91 metros. <b>Registro no Ministério da Saúde.</b>	LINEBR	R\$ 50,99	R\$ 1.019,80
05	001.029.369	PC	1.000	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, estéril, altamente absorvente, confeccionada em tecido branco 100% algodão, macio, neutro, isenta de impurezas, 13 fios por cm, 2, 8 dobras, 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. <b>Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e cópia do Registro no Ministério da Saúde.</b>	LINEBR	R\$ 0,53	R\$ 530,00

Pregão Eletrônico nº 255/2022C - Processo nº 372/2022C. Valor global: R\$ 1.549,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLO BORGES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.029.334	L	300	Alcool etílico 70% INPM - correspondente a 77° GL, embalado adequadamente, frasco com 1 litro. De acordo com a RDC-ANVISA nº 46 de 20/02/2002, para a embalagem o fabricante deverá seguir as normas NBR 5991/77.	SULMAR	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
09	001.029.406	CX	40	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho G, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	NOBRE	R\$ 14,00	R\$ 560,00
10	001.029.405	CX	120	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	NOBRE	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
11	001.029.404	CX	120	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho P, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	NOBRE	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00



Pregão Eletrônico nº 255/2022D - Processo nº 372/2022D. Valor global: R\$ 5.927,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.029.367	UND	600	Coletor para material pérfuro-cortante, com capacidade para 13 litros, confeccionada em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, instruções de uso e montagem impressas externamente, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	GRANDESC	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
17	001.029.353	UND	600	Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado, tampa roxa, 5 ml.	CRAL	R\$ 0,50	R\$ 300,00

Pregão Eletrônico nº 255/2022E - Processo nº 372/2022E. Valor global: R\$ 3.330,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.411	PC	50	Abaixador de língua, em madeira, de cor natural, com as extremidades arredondadas, lisas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em sua extensão, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	THEOTO	R\$ 5,35	R\$ 267,50

Pregão Eletrônico nº 255/2022F - Processo nº 372/2022F. Valor global: R\$ 267,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

**SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022 - PROCESSO Nº 385/2022**

Objeto: Aquisição de aparelhos otoscópios e oftalmoscópios para diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Lara Garcia – PREGOEIRA – 13/09/2022.

**SESAU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022 - PROCESSO Nº 385/2022**

Objeto: Aquisição de aparelhos otoscópios e oftalmoscópios para diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/09/2022.



**SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam REVOGADOS os Itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13,14 e 15 do Pregão Eletrônico Nº 272/2022 - Processo nº 396/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade do CAPS “I” da Secretaria Municipal da Saúde, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/09/2022.

**SEC FAZENDA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022 - PROCESSO Nº 386/2022**

Objeto: Aquisição de servidor de rack para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADJUDICO para a empresa: VSP SOLUTION LTDA o item 1, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 14/09/2022.

**SEC FAZENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022 - PROCESSO Nº 386/2022**

Objeto: Aquisição de servidor de rack para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: VSP SOLUTION LTDA o item 1, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/09/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022 - PROCESSO Nº 381/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI o item 08, perfazendo o valor total de R\$ 5.338,90 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos). MICROFORT INFORMATICA LTDA o item 03, perfazendo o valor total de R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais). FERRFEIXE COMERCIAL LTDA o item 02, com o valor de R\$ 28.872,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais); o item 04, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o item 06, com o valor de R\$ 14.816,00 (quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.688,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais). MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 05, com o valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) e o item 09, com o valor de R\$ 2.636,50 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 07, com o valor de R\$ 5.191,92 (cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) e o item 10, com o valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.186,92 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.278,32 (setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI – PREGOEIRA – 12/09/2022.



**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022 - PROCESSO Nº 381/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI o item 08, perfazendo o valor total de R\$ 5.338,90 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos). MICROFORT INFORMATICA LTDA o item 03, perfazendo o valor total de R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais). FERRFEIXE COMERCIAL LTDA o item 02, com o valor de R\$ 28.872,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais); o item 04, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o item 06, com o valor de R\$ 14.816,00 (quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.688,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais). MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 05, com o valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) e o item 09, com o valor de R\$ 2.636,50 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 07, com o valor de R\$ 5.191,92 (cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) e o item 10, com o valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.186,92 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.278,32 (setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2022.

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022 - PROCESSO Nº 388/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração e identificação para utilização desta municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA o item 01, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA – 14/09/2022

**SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022 - PROCESSO Nº 388/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração e identificação para utilização desta municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA o item 01, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/09/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 350/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, localizada na Rua Rio Negro n.º 2931, Parque Residencial Santa Amélia, Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ISABELA SILVESTRE DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº. 13.319.270/0001-01, com valor global de R\$ 109.962,58 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/09/2022.



**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 350/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, localizada na Rua Rio Negro n.º 2931, Parque Residencial Santa Amélia, Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº. 13.319.270/0001-01, com valor global de R\$ 109.962,58 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/09/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 355/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Adequações e Melhorias no Parque da Cultura (2), neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com valor global de R\$ 703.279,41 (setecentos e três mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/09/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 355/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Adequações e Melhorias no Parque da Cultura (2), neste município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com valor global de R\$ 703.279,41 (setecentos e três mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/09/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 - PROCESSO Nº 374/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), do estabelecimento público municipal - Clínica Veterinária Meu Pet “Daniele Soler”, gerador de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 08/09/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 - PROCESSO Nº 374/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), do estabelecimento público municipal - Clínica Veterinária Meu Pet “Daniele Soler”, gerador de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/09/2022.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 - PROCESSO Nº 382/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (3) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PAPEX PAPELARIA DE VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); o item 14, com o valor de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 23, com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.215,20 (seis mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). P Z CASTELLO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 12, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); o item 21, com o valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais); o item 24, com o valor de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.762,00 (doze mil, setecentos e sessenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.977,20 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 12/09/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 - PROCESSO Nº 382/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (3) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PAPEX PAPELARIA DE VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); o item 14, com o valor de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 23, com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.215,20 (seis mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). P Z CASTELLO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 12, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); o item 21, com o valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais); o item 24, com o valor de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.762,00 (doze mil, setecentos e sessenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.977,20 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2022.



SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022 - PROCESSO Nº 383/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene - fraldas descartáveis geriátrica (2) para atendimento dos pacientes SUS, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 13/09/2022

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022 - PROCESSO Nº 383/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene - fraldas descartáveis geriátrica (2) para atendimento dos pacientes SUS, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/09/2022

SEC FAZENDA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 129/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): RLZ INFORMATICA LTDA. - EPP o item 1, com o valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 13/09/2022.

SEC FAZENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 129/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RLZ INFORMATICA LTDA. - EPP o item 1, com o valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 281/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor)** com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses.

Comunicamos que, ficam convocados os participantes para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022 (19/09/2022), às 9h00 (nove horas), na sala de licitações do Paço Municipal, situado à Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 15/09/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 - PROCESSO Nº 416/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/09/2022 ao dia 29/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - PROCESSO Nº 417/2022  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de totens de senhas e painéis de chamados para diversas unidades de saúde desta municipalidade.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/09/2022 ao dia 29/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 15/09/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 036, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** apresentação do Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para celebração de Termo de Fomento;

**Considerando** ainda a 169ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial e online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício 2022 com repasse no valor total R\$ 53.250,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** apresentação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para celebração de Termo de Fomento;

**Considerando** ainda a 169ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial e online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para o exercício 2022 com repasse no valor total R\$ 76.500,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar Viver Bem para o exercício de 2022, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** apresentação do Plano de Trabalho do Lar Viver Bem para celebração de Termo de Fomento;

**Considerando** ainda a 169ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 horas de forma presencial e online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovada o Plano de Trabalho do Lar Viver Bem para o exercício 2022 com repasse no valor total R\$ 47.700,00.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Interposição de Recurso**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**PROCESSO FEV N.º 026/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 021/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FEV, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foram interpostos recursos pelas licitantes Verocheque Refeições Ltda, Le Card Administradora de Cartões Ltda e Biq Benefícios Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Marília Davanço Moretto**

**Pregoeira**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo FEV nº 005/2022

Edital de Concorrência FEV nº 001/2022 (Retificado)

**Objeto:** contratação de empresa especializada, com empreitada global de projeto, material, mão de obra, instalação e fornecimento de equipamentos para um sistema de minigeração fotovoltaica com capacidade nominal de 1.700kWp com capacidade para atender um consumo de 157.000kWh/mês em média, a ser instalado no campus Cidade Universitária UNIFEV, em Votuporanga/SP, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, conforme especificações mínimas constantes no edital e anexos.

A Comissão Permanente de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga comunica aos interessados que a empresa Sonne Solução em Energia Eireli interpôs recurso administrativo no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, nos termos do disposto no §2º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desta forma, nos termos do que estabelece o §3º do art. 109 da citada lei, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da FEV.

Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Comissão Permanente de Licitações**

**Márcia Alíria Durigan**

**Comunicados**

**AVISO DE PREGÃO DESERTO**

**PROCESSO FEV Nº 029/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 024/2022  
(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

**Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial FEV nº 024/2022 - Processo FEV nº 029/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.**

Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Marília Davanço Moretto**

**Pregoeira**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

*(Abertura de Crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 13.600,00)*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -CIDAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A ASSEMBLÉIA GERAL APROVOU E PUBLIQUE-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS, autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de 2022, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) destinados a:

**Poder: 03 - CONSÓRCIO MUNICIPAL**

**Órgão: 00 - CONSÓRCIO CIDAS**

Unidade - 00 - CONSÓRCIO CIDAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.122.0100.2.001 - 009

Valor - R\$ 8.900,00

Unidade - 00 - CONSÓRCIO CIDAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais



3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
18.122.0100.2.001 - 010  
Valor - R\$ 4.700,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Poder: 03 - CONSÓRCIO MUNICIPAL**

**Órgão: 00 - CONSÓRCIO CIDAS**

Unidade - 00 - CONSÓRCIO CIDAS  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
18.122.0100.2.001 - 07  
Valor - R\$ 13.600,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga - SP, 12 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Presidente CIDAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

*(Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS para o exercício de 2023 e dá outras providências)*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A ASSEMBLÉIA GERAL APROVOU E PUBLIQUE-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS, para o exercício de 2023, com Receita estimada em R\$ 88.632,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto e respectivo Contrato de Rateio e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Receitas  
RECEITAS CORRENTES  
Transferências Correntes  
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - R\$ 88.632,00  
Despesas  
DESPESAS CORRENTES  
Pessoal e Encargos sociais - R\$ 62.000,00  
Outras Despesas Correntes - R\$ 26.632,00

Art. 2º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64 até o limite de 35% (trinta e cinco) do orçamento aprovado, utilizando como fonte de recursos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - A Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - O Produto de Operações de crédito autorizadas.

Art. 3º Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite apurado no Balanço do Exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Resolução.

Parágrafo único: Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia, a transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Resolução, nos limites estabelecidos no artigo 3 desta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

Art. 5º O Orçamento aprovado passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga - SP, 12 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Presidente CIDAS**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 71/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO** parcialmente o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, para o Lote 09, com valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para os Lotes 07, 08, 14, 15, 19 e 20, com valor total de R\$ 1.448,05 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centésimos de centavos), **FEDALTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o Lote 13, com valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, para o Lote 16, com valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo, nesta data, o valor total parcial de R\$ **6.713,04** (seis mil setecentos e treze reais e quatro centésimos de centavos).

Votuporanga, 14 de setembro de 2022.

Alexandre Venâncio de Lima



Pregoeiro

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 71/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO** parcialmente o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **R DE O SANTIL EPI EPP**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, para o Lote 02, com valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, para os Lotes 03, 04 e 11, com valor total de R\$ 543,18 (quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para o Lote 10, com valor de R\$ 282,10 (duzentos e oitenta e dois reais). Perfazendo, nesta data, o valor total parcial de R\$ **9.774,28** (nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Os Lotes 05, 06, 12, 17 e 18 foram fracassados por estarem com o valor acima do referencial e o Lote 21 fracassado pois a única empresa que cotou, não cumpriu o disposto no item 9.1.1 e 10.1 do Edital.

Votuporanga, 09 de setembro de 2022.

Alexandre Venâncio de Lima  
Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 71/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **R DE O SANTIL EPI EPP**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, para o Lote 02 e 09, com valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais), **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, para os Lotes 03, 04 e 11, com valor total de R\$ 543,18 (quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para os Lotes 07, 08, 10, 14, 15, 19 e 20, com valor total de R\$ 1.730,15 (um mil setecentos e trinta reais e quinze centavos), **FEDALTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o Lote 13, com valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, para o Lote 16, com valor total de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo, esta licitação, o valor total global de R\$ **16.487,32** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Declaro fracassados os Lotes 05, 06, 12, 17 e 18, por estarem com o valor acima do referencial e o Lote 21 por descumprimento do disposto no item 9.1.1 e 10.1 do

Edital, pela única licitante participante do certame.  
Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VOTUPORANGA)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício Especial - 011/2022, de autoria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, onde solicita a indicação de membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membro titular deste Poder Legislativo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VOTUPORANGA, o senhor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA e como membro suplente o senhor LEONARDO LEMES SANTANA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO  
33ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 19/09/2022  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 87/2022 - 27/06/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTÔNIO TRUJILHO (TONHO)*  
**Autoria:** *CARLIM DESPACHANTE*

2. **Projeto de Lei Nº 88/2022 - 27/06/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE ANTÔNIO CAPORALINI*  
**Autoria:** *CARLIM DESPACHANTE*

3. **Projeto de Lei Nº 103/2022 - 19/08/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL E REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

4. **Projeto de Lei Nº 109/2022 - 05/09/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL DENOMINADA "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL DANIELE SOLER DA SILVA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

5. **Projeto de Lei Complementar Nº 18/2022 - 17/08/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

6. **Projeto de Lei Complementar Nº 20/2022 - 05/09/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de setembro de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br